



DGS desde
1899
Direção-Geral da Saúde

FORMULÁRIO ELETRÓNICO

CENTROS DE REFERÊNCIA

MANUAL DE UTILIZADOR

Departamento da Qualidade na Saúde

Índice

1.	Utilizadores	3
2.	Acesso à Área Reservada	4
3.	Candidatura eletrónica	5
3.1.	Identificação Coordenador do Centro de Referência Candidato	6
3.2.	Identificação das entidade(s) e do tipo de candidatura	6
3.3.	Critérios Gerais	8
3.4.	Critérios Específicos	9
3.5.	Conclusão da candidatura e submissão	9
3.6.	Apreciação pela CNCR	10

1. Utilizadores

O processo de candidatura inicia-se com requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Saúde, através da morada eletrónica centrosdereferencia@dgs.min-saude.pt, subscrito pelo órgão máximo da entidade prestadora de cuidados de saúde onde se insere o serviço, a unidade ou o departamento que reúne os critérios gerais e específicos.

Após a adequada receção do requerimento serão enviadas as credenciais de acesso ao formulário eletrónico dos Centros de Referência para efetivação da candidatura.

Antes de iniciar o processo de submissão da candidatura garanta que:

1. Tem todos os anexos (documentos) necessários no seu computador.
 - a. Aconselha-se que, antecipadamente, entre na plataforma e imprima o separador "Critérios Específicos", com todos os itens assinalados no "Sim", para conseguir visualizar a totalidade de anexos que são solicitados.
2. Cada documento, que pretende anexar como evidência, não ultrapasse o tamanho de 1 MB (ex: para o verificar, consulte, com a ajuda do botão direito do rato, clicando em "propriedades", a informação sobre o tamanho do documento; evite mandar documentos com imagens ou gráficos).

Sempre que se verifique a necessidade de proceder à alteração de algum elemento de identificação do utilizador, deverá a mesma ser comunicada por e-mail para o seguinte endereço: centrosdereferencia@dgs.min-saude.pt

No *microsite* dos Centros de Referência poderá encontrar toda a documentação disponível.

Atenção

Este formulário eletrónico só permite a gravação da informação após o preenchimento de todos os campos incluindo as evidências a anexar. Assim, deverá garantir que possui toda a informação necessária no momento da efetivação da candidatura conforme o aviso de abertura.

Caso não detenha todas as evidências, no momento do preenchimento da candidatura *online*, poderá anexar uma folha em branco, por forma a prosseguir com o preenchimento e gravação do formulário *online*. Não esquecer que deverá carregar os anexos em falta antes da submissão da candidatura.

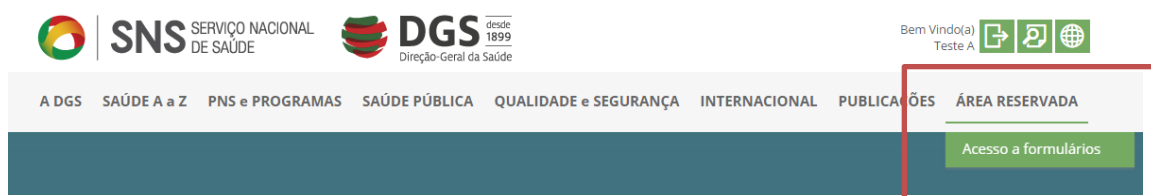
2. Acesso à área reservada

O acesso à Formulário Eletrónico Centros de Referência é realizado através da página da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), devendo o utilizador digitar o login e a palavra-chave na área reservada (botão com o símbolo de uma chave), no canto superior direito do ecrã.



The screenshot shows the top navigation bar of the DGS website. On the right side, there is a red-bordered box containing three icons: a key, a document, and a globe. Below the navigation bar, the page title "ÁREA RESERVADA" is centered. The main content area contains two input fields: the first is labeled "Teste A" and the second contains masked characters ".....". A green "Login" button is positioned at the bottom right of the form area.

Depois de inscrever as suas credenciais clique no botão **Login**. A página principal do Website será refrescada, aparecendo no menu principal à direita, um novo item de menu **"Área Reservada"**. Clique nesse item de menu e em seguida clique no item de menu **"Acesso a formulários"**. Ser-lhe-á então apresentado o *microsite* de acesso aos formulários.



The screenshot shows the top navigation bar of the DGS website. On the right side, there is a red-bordered box containing the text "Bem Vindo(a) Teste A" and three icons: a key, a document, and a globe. Below the navigation bar, the menu item "ÁREA RESERVADA" is highlighted, and a green button labeled "Acesso a formulários" is visible below it.

3. Candidatura eletrónica

Clicando no acesso a formulários, aparecerá a seguinte página:



Página inicial » CENTROS DE REFERÊNCIA

• Se ainda não o fez, efetue o login com as credenciais que lhe foram fornecidas;

▼ CENTROS DE REFERÊNCIA
A minha candidatura

No menu principal deste *microsite*, clique sobre o item de menu Centros de Referência. Em seguida, aparecerá um submenu com “A minha Candidatura”, ao clicar neste submenu, aparecerá a seguinte página:

Página inicial » CENTROS DE REFERÊNCIA » A minha candidatura

+ Editar | Gravar | Imprimir | Refrescar



CANDIDATURA A CENTRO DE REFERÊNCIA
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
(campos marcados com * são de preenchimento obrigatório)

1. Identificação 2. Seleção de Entidades 3. Critérios Gerais 4. Critérios Específicos 5. Ações

Número da candidatura: (opcional) Data: *

2. Identificação do Coordenador do Centro de Referência Candidato:

Nome: *

Cargo: * Email: *

Telefone da pessoa de contacto * N.º Cédula Profissional na Ordem *

3. Fundamentação da pertinência da candidatura, na área da atuação do centro, comparativamente ao estado da arte europeu e internacional: *

Esta página é composta por 5 separadores, a saber:

1. Identificação;
2. Seleção de Entidades
3. Critérios Gerais;
4. Critérios Específicos; e,
5. Ações.

Para que o Candidato possa começar a responder ao formulário deverá clicar no botão editar constante da barra superior, conforme mostra a seguinte figura.

[Página inicial](#) » [CENTROS DE REFERÊNCIA](#) » A minha candidatura



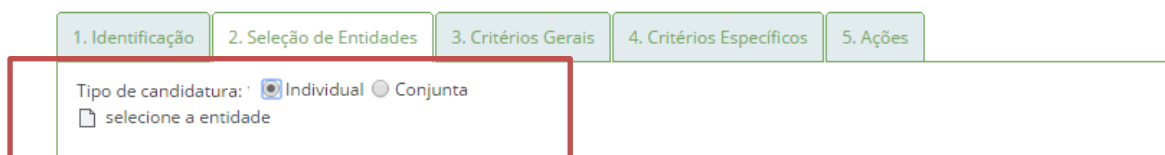
3.1. Identificação Coordenador do Centro de Referência Candidato


No separador **1. Identificação** é solicitada a identificação do coordenador do Centro de Referência candidato e respetivos elementos identificativos.

O coordenador do Centro de Referência receberá a informação através do endereço eletrónico (email) que colocar no formulário, pelo que deverá ser criterioso na escolha do mesmo.

3.2. Identificação das entidade(s) e do tipo de candidatura

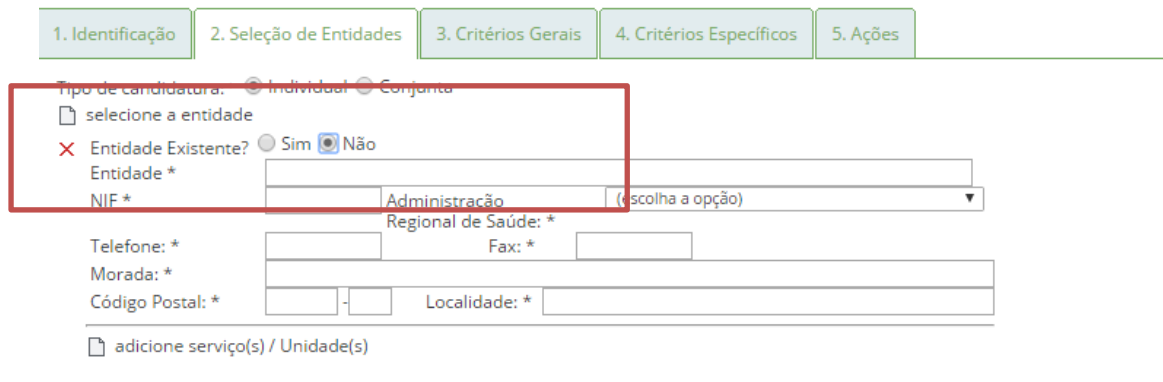
No segundo separador **2. Seleção de Entidades** o candidato deverá indicar se a candidatura é individual ou conjunta.



Posteriormente, deverá clicar no símbolo  **selecione a entidade** e verificar se a sua entidade já se encontra na caixa de seleção.



Caso a entidade pretendida não se encontre listada, deverá responder “não” à questão “Entidade Existente” para que os campos de identificação da entidade fiquem editáveis para escrita e possa preencher os respetivos campos.



1. Identificação 2. Seleção de Entidades 3. Critérios Gerais 4. Critérios Específicos 5. Ações

Tipo de candidatura: Individual Conjunta

Entidade Existente? Sim Não

Entidade *

NIF * Administração (escolha a opção)

Regional de Saúde: *

Telefone: * Fax: *

Morada: *

Código Postal: * - Localidade: *

À sua entidade deverá ainda identificar o nome do serviço ou unidade respetivo, clicando no símbolo abrindo-se seguinte janela.

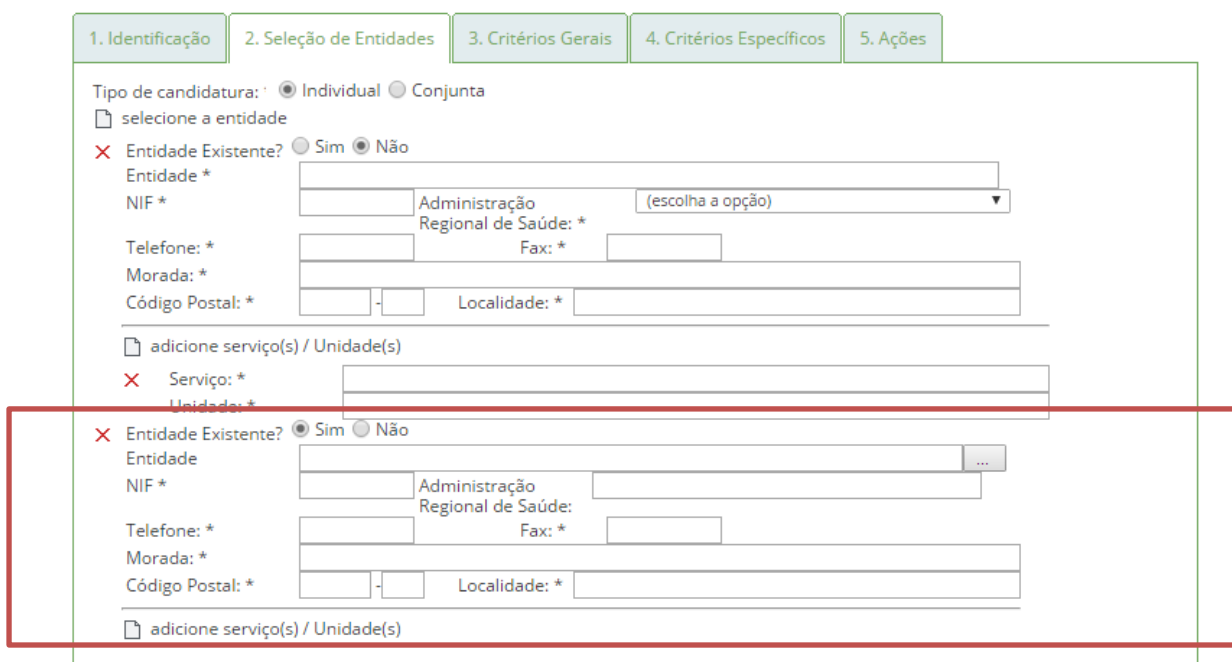
Nota: sempre que apenas exista um serviço ou uma unidade para identificar, uma vez que ambos os campos são obrigatórios, deverá colocar “Não Aplicável” no campo respetivo.



Serviço: *

Unidade: *

Caso a candidatura seja conjunta deverá adicionar as varias entidades pertencentes ao Centro de Referência, bastando para tal carregar novamente em abrindo-se novos campos para preenchimento, conforme seguinte figura.



1. Identificação 2. Seleção de Entidades 3. Critérios Gerais 4. Critérios Específicos 5. Ações

Tipo de candidatura: Individual Conjunta

Entidade Existente? Sim Não

Entidade *

NIF * Administração (escolha a opção)

Regional de Saúde: *

Telefone: * Fax: *

Morada: *

Código Postal: * - Localidade: *

Serviço: *

Unidade: *

Entidade Existente? Sim Não

Entidade *


NIF * Administração

Regional de Saúde: *

Telefone: * Fax: *

Morada: *


Código Postal: * - Localidade: *


Para cada entidade associada deverá, igualmente, indicar o nome do serviço ou unidade clicando no símbolo  **adicione serviço(s) / Unidade(s)** abrindo-se a seguinte janela:

 **adicione serviço(s) / Unidade(s)**

Serviço: *
 Unidade: *

Nota: sempre que apenas exista um serviço ou uma unidade para identificar, uma vez que ambos os campos são obrigatórios, deverá colocar “Não Aplicável” no campo respetivo.

Caso pretenda identificar mais do que uma unidade ou serviço da mesma entidade deverá clicar no símbolo  **adicione serviço(s) / Unidade(s)** abrindo-se mais campos, conforme figura seguinte.


 **adicione serviço(s) / Unidade(s)**

Serviço: *
 Unidade: *
 Serviço: *
 Unidade: *

No final poderá deverá ter todas as entidades, serviço e unidades pertencentes ao Centro de Referência identificadas.


1. Identificação
2. Seleção de Entidades
3. Critérios Gerais
4. Critérios Específicos
5. Ações

Tipo de candidatura: Individual Conjunta

 **selecione a entidade**

Entidade Existente? Sim Não
 Entidade *
 NIF * Administração Regional de Saúde: *


Telefone: * Fax: *
 Morada: *
 Código Postal: * - Localidade: *

 **adicione serviço(s) / Unidade(s)**

Serviço: *
 Unidade: *

Entidade Existente? Sim Não
 Entidade
 NIF * Administração Regional de Saúde:

Telefone: * Fax: *
 Morada: *
 Código Postal: * - Localidade: *

 **adicione serviço(s) / Unidade(s)**

Serviço: *
 Unidade: *

3.3. Critérios Gerais

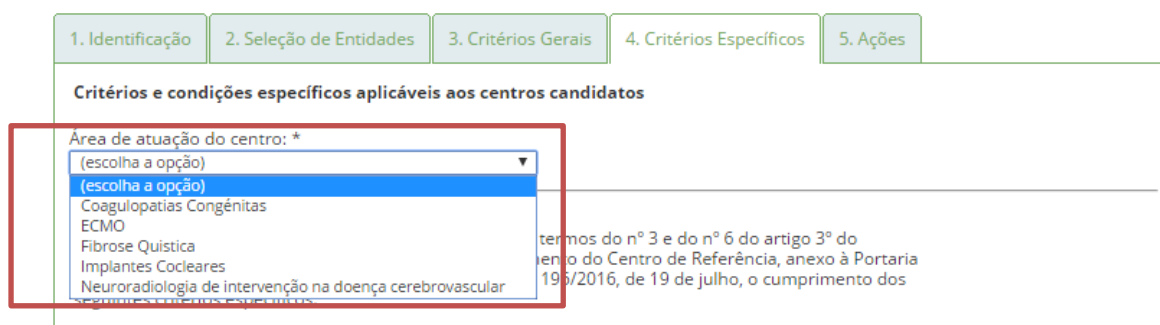
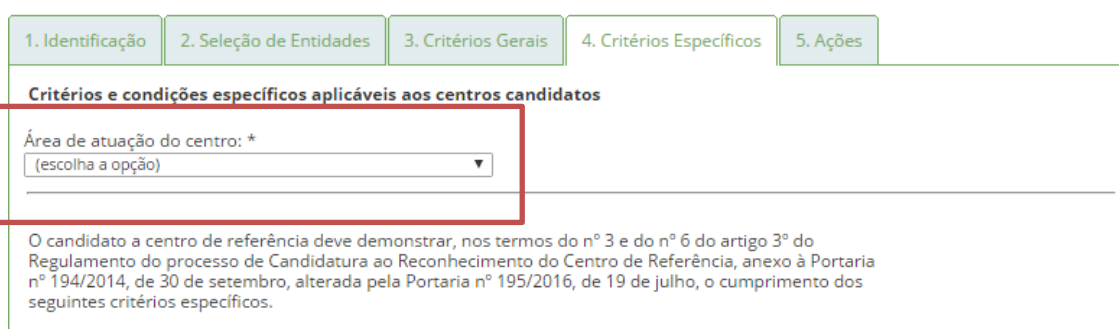
No terceiro separador **3. Critérios Gerais** constam os critérios gerais que o candidato a centro de referência deve demonstrar cumprir, como previsto no artigo 11º da Portaria nº 194/2014, de 30 de setembro, alterada pela Portaria nº 195/2016, de 19 de julho.

3.4. Critérios Específicos

No quarto separador **4. Critérios Específicos** constam os critérios específicos que o candidato a centro de referência deve demonstrar no cumprimento nos termos do nº 3 e do nº 6 do artigo 3º do Regulamento do Processo de Candidatura ao Reconhecimento do Centro de Referência, anexo à Portaria nº 194/2014, de 30 de setembro, alterada pela Portaria nº 195/2016, de 19 de julho.

Neste separador o Candidato deverá selecionar a área a que se candidata, existindo atualmente, 5 áreas disponíveis, a saber:

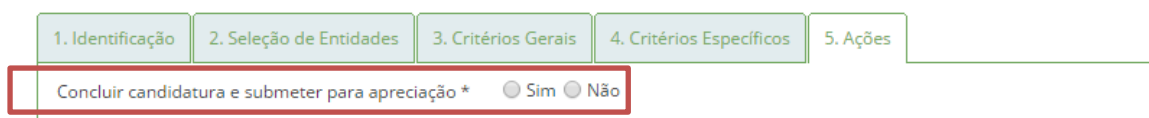
- Coagulopatias Congénitas;
- ECMO;
- Fibrose Quística;
- Implantes Cocleares; e,
- Neuroradiologia de intervenção na doença cerebrovascular.



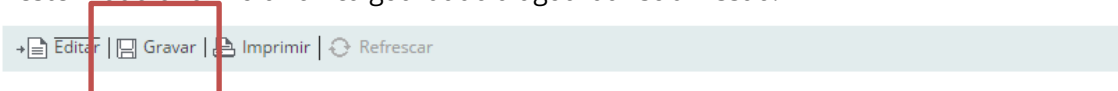
Depois de selecionar a área pretendida, abre-se o formulário respetivo, ao qual o candidato deverá responder.

3.5. Conclusão da candidatura e submissão

No último separador **5. Ações** o candidato deverá indicar se pretende submeter a candidatura.



Caso não pretenda submeter a candidatura deverá responder “não” à pergunta “concluir candidatura e submeter para apreciação” e “Gravar” clicando no ícon da barra superior. Deste modo o formulário fica guardado a aguardar submissão.



Caso pretenda submeter deverá responder “Sim” à pergunta “concluir candidatura e submeter para apreciação” e “Gravar” clicando no ícon da barra superior. Deste modo o formulário transitará para apreciação da Comissão Nacional para os Centros de Referência.



Editar | Gravar | Imprimir | Refrescar

3.6. Apreciação pela CNCR

Após submissão da Candidatura, esta será apreciada pela Comissão Nacional para os Centros de Referência. O coordenador da candidatura a Centro de Referência, receberá informação (através do endereço de correio eletrónico indicado no primeiro separador- **1. Identificação**) de um dos três estadios da sua candidatura, a saber:

- Candidatura Aprovada;
- Candidatura Aprovada Condicionalmente;
- Candidatura Não Aprovada.

Após receção do referido correio eletrónico, o candidato poderá aceder novamente ao formulário eletrónico e visualizar a candidatura submetida. Para tal, bastará proceder como anteriormente, acedendo ao Formulário Eletrónico Centros de Referência através da página da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), utilizando as mesmas credenciais de acesso.

Clicando no acesso a formulários, aparecerá a seguinte página.




The screenshot shows the 'Acesso a Formulários' page. At the top left are the logos for SNS (Serviço Nacional de Saúde) and DGS (Direção-Geral da Saúde). A red box highlights the user greeting 'Bem Vindo(a) Teste A' and three icons: a folder, a document, and a globe. Below the header is a large graphic with the text 'Acesso a Formulários'. A breadcrumb trail reads 'Página inicial » CENTROS DE REFERÊNCIA'. A message states: 'Se ainda não o fez, efetue o login com as credenciais que lhe foram fornecidas;'. On the right, there is a dropdown menu for 'CENTROS DE REFERÊNCIA' with the option 'A minha candidatura' selected.

Ao carregar na “minha candidatura” aparecerá novamente o formulário de candidatura submetido. Como referido a candidatura pode ter sido:

3.6.1. Aprovada

No separador de **Validação CNCR** - aparece a data de aprovação da candidatura e a indicação da decisão do Plenário da CNCR.



The screenshot shows a horizontal navigation bar with five tabs: '1. Identificação', '2. Seleção de Entidades', '3. Critérios Gerais', '4. Critérios Específicos', and '5. Validação CNCR'. The '5. Validação CNCR' tab is active. Below the tabs, a message states: 'A candidatura submetida foi aprovada'. Underneath, it says '5. Data de Aprovação da Candidatura' followed by a date field containing '2016-12-29' and a dropdown arrow.

3.6.2. Não aprovada

No separador de **Validação CNCR** consta a indicação da decisão do Plenário da CNCR.

1. Identificação	2. Seleção de Entidades	3. Critérios Gerais	4. Critérios Específicos	5. Validação CNCR
A candidatura submetida não foi aprovada				

3.6.3. Aprovada condicionalmente

Neste caso, o coordenador do Centro de Referência, receberá um *email* a indicar os elementos em falta. O coordenador deverá, no prazo de 5 dias úteis, retificar a candidatura e voltar a submeter para reapreciação da CNCR através do separador. **Ações**, respondendo afirmativamente à questão colocada e “gravando” de seguida na barra superior.

1. Identificação	2. Seleção de Entidades	3. Critérios Gerais	4. Critérios Específicos	6. Ações
Concluir candidatura e submeter para reapreciação * <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não				

<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Gravar"/> <input type="button" value="Imprimir"/> <input type="button" value="Refrescar"/>
--

Deste modo reinicia-se o processo e a candidatura volta a ser apreciada pela Comissão Nacional para os Centros de Referência.



Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa - Portugal
Tel: +351 21 843 05 00
Fax: +351 21 843 05 30
E-mail: geral@dgs.pt